



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0021 – QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017.

LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01

SEC. MUL. ADM., PLANEJ. E GESTÃO..... 01

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10, DE 11 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre o cancelamento de empenho inscrito em restos a pagar do exercício de 2016 – processado;”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que houve erro no empenho nº. 012 de 01/12/2016, referente a Credora AMARO CONSTRUTORA LTDA, constando erroneamente a fonte de recurso;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados, por erro no empenho, os restos a pagar Processados referentes aos empenhos das contas “RESTOS A PAGAR 2016 – PROCESSADO, abaixo relacionado:

Empenho	Data	Credor	Valor a Pagar	Processados
12	01/12/2016	Amaro Construtora LTDA	R\$ 21.931,01	R\$ 21.931,01

Art. 2º. Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º. Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, 11 de maio de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 23 de Maio de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria, Assessoria Contábil, Administrativa e Financeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundo Municipais de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº1784, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta feira. Fone (063) 3476-7014. Colinas do Tocantins/TO, aos nove (09) dias do mês de Maio de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº33/2017/FMSCO-TO

CONTRATO Nº: 33/2017/FMS-CO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS – CNPJ: 11.359.904.0001-24- CONTRATADO: SATELITE MONITORAMENTO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.476.556/0001-38 - NOME FANTASIA: SATELITE MONITORAMENTO, ESTABELECIDNA RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO Nº 1763, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS/TO – CEP: 7760-000, FONE: (63)3476-1341. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO DESLIZANTE MONO PARA PORTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE

COLINAS DO TOCANTINS - TO. GESTÃO5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CÓDIGO DA UNIDADE-0518- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO-10.302.1004.1102- ELEMENTO DE DESPESA-4.4.9.0.5.2-FICHA-20170752- FONTE DE RECURSOS-40; GESTÃO5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-- CÓDIGO DA UNIDADE-0518- CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO-10.302.1004.1102- ELEMENTO DE DESPESA-4.4.9.0.5.2-FICHA-20170748- FONTE-405. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA DIAS) DIAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017- SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO DE BARROS NETO - CONTRATADO: SATELITE MONITORAMENTO LTDA-ME.

FRANCISCO DE BARROS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO